

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 323/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor HUDSON ALVES RIBEIRO, matrícula 3838-1, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro-EB, do período de 05/02/1990 a 30/11/1990, que correspondem a 00(zero) ano, 09(nove) meses e 25(vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/07/2019, anexada ao processo nº 23865/2019 de 05/08/2019.

Corumbá, MS, 08 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 195f21d3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>